

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI</b> <b>CNPJ:</b> 12.488.175/0001-79 <b>Telefone:</b> (49) 3278-4023 <b>Endereço:</b> Poricarpo de Souza Costa, 1045 - Centro <b>CEP:</b> 88650-000 - Urubici	<b>Tomada de Preço</b> <b>2/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 14/2023 <b>Data do Processo:</b> 20/07/2023

#### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA O SAMU DE URUBICI COM ESTRUTURA DE PILARES E VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO, TESOURAS METÁLICAS E COBERTURA DE TELHAS DE AÇO E ADAPTAÇÕES NA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS,

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Reuniram-se no dia 10/08/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 604/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 14/2023 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### PARECER DA COMISSÃO

Aberta a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA GAM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.332.492/0001-43, sem representante legal credenciado, o Grupo Executivo de Licitações do município de Urubici constatou que o valor global no montante de R\$109.709,36 (cento e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos) encontra-se dentro dos limites previstos pelo Edital de Tomada de Preços nº 002/2023/FMS.

Em análise da proposta como um todo, ficou constatado que, a proposta de preços se encontra conforme disposto no edital licitatório, sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações profere decisão: fica classificada a proposta da empresa CONSTRUTORA GAM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.332.492/0001-43, no valor global de R\$109.709,36 (cento e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos); e declarada vencedora da presente licitação a única empresa licitante, CONSTRUTORA GAM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.332.492/0001-43.

Havendo renúncia expressa ao prazo recursal, informado pelo representante legal da empresa em declaração enviada para o e-mail do setor de licitações, decide o Grupo Executivo de Licitações do município de Urubici encaminhar o presente processo de licitação à procuradoria do município, para emissão de parecer jurídico e, conseqüentemente, homologação, adjudicação e contratação pela Autoridade Competente.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Urubici, 10 de agosto de 2023.

#### **Participante: CONSTRUTORA GAM EIRELI**


Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	1,000	SERV		109.709,3600	109.709,36
					<b>Total do Participante:</b>	109.709,36
					<b>Total Geral:</b>	109.709,36

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Urubici, 10/08/2023

DAIANE BELTRAME COSTA

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

HELENA CRISTINA DE BOEMIA

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_


CASSIANO RODRIGO DE SOUZA

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

BRUNA LAÍSA MACEDO

PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_

